PORTARIA Nº 2.682/2023

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Unaí-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Vanderson Ferreira Neves meia diária, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Unaí-MG, no dia 16 de agosto de 2023, para tratar de assuntos referentes ao Consignado da Câmara Municipal junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos a falta doa mesmo no dia 16 de agosto de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de agosto de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente